



## SUMÁRIO

Descrição	Página
<b>GABINETE</b> .....	1
DECRETO Nº 015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.....	1
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.....	2
<b>CPL</b> .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2022.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2022.....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022.....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA</b> .....	3
ERRATA DO CONTRATO Nº 025/2022.....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	3
ERRATA DO CONTRATO Nº 026/2022.....	3
ERRATA DO CONTRATO Nº 027/2022.....	4

### GABINETE

#### DECRETO Nº 015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a criação da Corregedoria Especial da Procuradoria-Geral do Município de Governador Edison Lobão.

**Art. 1º** Fica criada a Corregedoria Especial da Procuradoria-Geral do Município com competência para representar perante a Subseção Administrativa para processamento de Sindicância Investigativa Preliminar:

I - Prática de acúmulo ilegal de cargos públicos cometidas por servidores públicos;

II - Recebimento indevido de benefício assistencial decorrente de erro em cadastro municipal ou notícia de fato encaminhada por órgão de controle e fiscalização;

III - Notícia de fato encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo ou Secretário Municipal.

**Art. 2º** Compete a(o) Procurador(a)-Geral Adjunto a função de corregedor(a) da Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 3º** O Corregedor da Procuradoria terá vista dos autos nas Sindicâncias Investigativas Preliminares oriundas de representação



Processo: 028/22  
 Fls: 150  
 Ass: [Assinatura]

assinada por Secretário Municipal ou terceiro, devendo manifestar-se sobre a legalidade e o mérito da sindicância.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO,  
 ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO, 201º DA  
 INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022**

Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, representando a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.627.597/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem **CONVOCAR** a servidora **IRAMAR DA COSTA SILVA**, matrícula nº 398-1, AOSD, para que compareça na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, apresentando-se primeiramente no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Governador Edison Lobão – MA, 22 de fevereiro de 2022.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
 Prefeito

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº:  
 004/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2022, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOTTÃO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, DO TIPO "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" QUE REGER-SE-Á PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/19, DO PREGÃO ELETRÔNICO, DECRETO Nº 7.892, DE 23 JANEIRO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL 042/2021, DECRETO MUNICIPAL 043/2021; DECRETO MUNICIPAL 044/2021, PELO ESTABELECIDO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DATA: DIA 11 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HORÁRIO DE BRASÍLIA, POR MEIO DO COMPRAS.GOV (WWW.GOV.BR/COMPRAS). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE DA PREFEITURA**

**(HTTPS://PORTAL.GOVERNADOREDISONLOBAO.MA.GOV.BR), SACOP (HTTPS://WWW6.TCE.MA.GOV.BR/SACOP/MURALSITE/MURALZUL) E COMPRAS.GOV (WWW.GOV.BR/COMPRAS) OU AINDA ADQUIRIDO VIA IMPRESSO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$: 50,00 (CINQUENTA REAIS) ATRAVÉS DE DAM (DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL). ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE OU PELO COMPRAS.GOV (WWW.GOV.BR/COMPRAS). FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº:  
 008/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2022, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS) E TRANSLADO, DO TIPO "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" QUE REGER-SE-Á PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/19, DO PREGÃO ELETRÔNICO, DECRETO Nº 7.892, DE 23 JANEIRO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL 042/2021, DECRETO MUNICIPAL 043/2021; DECRETO MUNICIPAL 044/2021, PELO ESTABELECIDO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DATA: DIA 11 DE MARÇO DE 2022 ÀS 10:00 HORÁRIO DE BRASÍLIA, POR MEIO DO COMPRAS.GOV (WWW.GOV.BR/COMPRAS). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE DA PREFEITURA **(HTTPS://PORTAL.GOVERNADOREDISONLOBAO.MA.GOV.BR), SACOP (HTTPS://WWW6.TCE.MA.GOV.BR/SACOP/MURALSITE/MURALZUL) E COMPRAS.GOV (WWW.GOV.BR/COMPRAS) OU AINDA ADQUIRIDO VIA IMPRESSO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$: 50,00 (CINQUENTA REAIS)**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d6bb1b2d113da79e8d37f0ed8887e7eb8616c225

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo: 011/21

Fls: 151

Ass: [Assinatura]

ATRAVÉS DE DAM (DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL). ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE OU PELO COMPRAS.GOV (WWW.GOV.BR/COMPRAS). GISELY DOS ROCHA SOARES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**


---



---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022**


---

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 12/2022. CONTRATO Nº 23/2022 DISPENSA 05/2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 13.877.696/0001-80. **CONTRATADO:** LAFAC LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ: 07.052.442/001-80, SEDIADA NA RUA ALAGOAS, Nº 708, IMPERATRIZ/MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES CPF: 132.998.244-49, RG: 255054 SSP/PB OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO-VAGINAL (PCCU) À POPULAÇÃO PRÓPRIA E ALVO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. VIGÊNCIA: DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 16.984,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO). **EXERCÍCIO 2022, PODER:** PODER EXECUTIVO 02 **ORGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 02.14.00 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS 10.122.0052.6170.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** OUTROS SERVIÇOS DE SERVIÇO-PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 VALOR R\$ 16.984,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 SUAS ALTERAÇÕES. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURAS JONAS DOS SANTOS CIRILO, CPF Nº 030.361.633-44 E RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES, CPF:132.998.244-

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA**


---



---

**ERRATA DO CONTRATO Nº 025/2022.**


---

ERRATA DO CONTRATO Nº 025/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA E A EMPRESA ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.100.345/0001-07, PUBLICADO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022, À PÁGINA 03, DA EDIÇÃO 622, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

**ONDE LÊ-SE:** “VALOR TOTAL: R\$ 27.125,55 (VINTE E SETE MIL, CONTO E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).”

**LEIA-SE:** “ VALOR TOTAL: R\$ 68.428,13 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)”.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 22/02/2022. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**


---



---

**ERRATA DO CONTRATO Nº 026/2022.**


---

ERRATA DO CONTRATO Nº 026/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.100.345/0001-07, PUBLICADO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022, À PÁGINA 03, DA EDIÇÃO 622, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

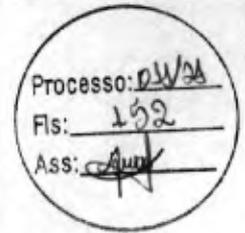
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d6bb1b2d113da79e8d37f0ed8887e7eb8616c225

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br  
Telefone: (99)98521-4266

**JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 24/02/2022 18:19:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d6bb1b2d113da79e8d37f0ed8887e7eb8616c225  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

